

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2017/2021

Ata N.º8

Reunião Ordinária

Data: 24/04/2019

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

ATA N.º8

--- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Hugo Marques Cordeiro, Luísa Alexandra Jordão da Silva, José Joaquim Pedrosa do Carmo, Carla Alexandra da Rocha Pinto, Fernando José Pedrosa Domingues e Marta Ferreira da Silva da Graça . O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Ventura José Rolo Tomaz, pelo tesoureiro, Joel Martins Ferreira e a secretária Lucília da Silva Letra.

--- Havendo “quórum” foi pelo Presidente da Mesa declarada aberta a sessão.

Antes da ordem do dia pediu a palavra ao Presidente da Assembleia o cidadão César José Pedrosa Giró, da Associação dos Caçadores.

Usou da palavra para dar conhecimento à Assembleia da fixação de novas chapas de sinalização de zona de caça, depois das existentes terem sido destruídas após o incêndio fatídico que assombrou a nossa região. Deu a conhecer o contributo da Associação ao apoio de comedouros das espécies assim como informar de que a nossa região tem sido invadida pela vespa Asiática. Sendo a vespa um importante predador, diminuindo atividade das abelhas e enfraquece-as o que diminui a produção de mel e produtos relacionados pondo também em causa a polinização, a mesma configura-se uma ameaça aos espaços florestais. Existe neste momento, na nossa região, uma necessidade iminente de intervenção urgente. Deste modo pede que seja divulgada esta informação e caso seja detetada ou haja suspeita da existência de ninho ou exemplares de vespa deverá ser comunicada de imediato.

Seguiu-se de imediato à análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º1 - “Relatório da Junta de Freguesia de Coimbra sobre a atividade da Freguesia referente ao exercício de 2018 _ apreciação.”

Foram explicadas pelo Presidente do executivo, todos os itens do relatório. A Assembleia foi colocando as suas questões tendo sido respondidas pelo executivo. O mesmo foi apreciado sem qualquer objeção.

Ponto n.º2 -“Prestação de contas da Freguesia de Coimbra referentes ao exercício de 2018_ apreciação e votação da conta de gerência”.

Após a explicação das contas as mesmas foram colocadas à votação tendo sido aprovadas por unanimidade.

Ponto n.º3 - “Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira _ apreciação nos termos da alínea e), n.º2, artº9, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro”

Nos termos da Lei n.º75/2013 de 12 Setembro e no cumprimento de tal preceito legal, foram submetidas todas as informações pelo Presidente da Junta sobre as atividades e situação financeira da Freguesia. Os mesmos documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2017/2021

Ata N.º8

Reunião Ordinária

Data: 24/04/2019

Ponto n.º4 - "1.ª Revisão ao orçamento da Freguesia para 2019 _ apreciação, discussão e aprovação".

O Presidente da junta expôs aos presentes todas as rubricas do orçamento das receitas e despesas. Explicando que este inclui a incorporação do saldo da gerência de 2018. Este foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º5 - "Inventário da Freguesia de Coimbra _ apreciação".

Foi explicado a tipologia utilizada para identificar todos bens da Junta. O inventário foi apreciado sem qualquer objeção.

Ponto n.º6 - "Proposta para atribuição de topónimos da freguesia _ apreciação e votação. Beco das Miquelinas, Beco das Vinhas, Travessa do Ventoso."

No uso da palavra o executivo explanou a proposta para cada um , Beco das Miquelinas, Beco das Vinhas e da Travessa do Ventoso, preservando a história dos lugares. Foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º7 -" Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia".

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia tendo os membros da Junta dado diversas explicações e informações solicitadas pelos membros da assembleia.

Encerramento


Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão.

Aprovação da ata

Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Coimbra, 29 Maio de 2019

O Presidente da Mesa:



A 1.ª Secretária da Mesa:



A 2.ª Secretária da Mesa:

